



Of. nº 10-A/1353-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 31 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta à Indicação nº 267/2025 Protocolo nº 27351/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Ito Luciano, protocolada sob o nº 27351/2025, encaminhar, em anexo, resposta emitida pela Diretoria de Transporte Público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, complementada pelo Ofício nº 034/2025, expedido pela COMUR.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC. Nº 267/2025 15:44

02 ABR. 2025

*Manuela Taraneu*



Resposta ao requerimento nº 267/2025

Novo Hamburgo, 27 de Fevereiro de 2025

A Diretoria De Transporte Público - DTP, é de parecer contrário a isenção ao atual formato do sistema do “Estacionamento Rotativo Digital”, finalidade a que se propõe o objeto da indicação.

Anualmente é expedido credencial para utilização de vagas de idosos a um número médio de 3.000 credenciais, fato é que este número com a isenção deverá aumentar significativamente.

Consequentemente as vagas que se oportuniza essencialmente a rodízio em atendimento ao uso compartilhado das vias em acordo com o previsto e assegurado no Art. 24 Inc. X do CTB e flutuação na área comercial sofrerá o impacto de economicidade.

A DTP entende que essa decisão deve ser construída junto aos segmentos representativos, como, ACI,CDL e Associação de Idosos.



Diretor - DTP



Ofício nº 034/2025

Novo Hamburgo, 28 de março de 2025.

À Sra.

Andrea Schneider Pascoal

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização

Novo Hamburgo/RS

Assunto: **Resposta ao Of. nº 7/1116 – SMGGD/DEXP/GH**

Prezada Secretária,

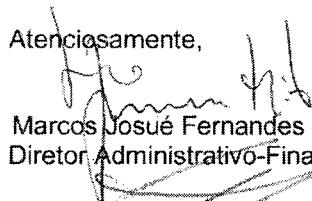
A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR recepcionou em 25/03/2025 o ofício epigrafado acima, o qual encaminhou a **Indicação nº 267/2025** remetido à municipalidade pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, o qual requer que seja realizado estudo de viabilidade para isenção de cobrança para idosos e pessoas com deficiência do Estacionamento Rotativo Digital de Novo Hamburgo.

Informamos que para realização de tal estudo de impacto financeiro a Companhia demandaria um tempo superior ao disponibilizado nessa demanda, visto que o Ofício foi entregue na COMUR no dia 25/03/2023, com prazo de retorno em 28/03/2025.

Dessa forma, solicitamos a possibilidade de estender o prazo de entrega até 28/04/2025, garantindo assim a qualidade e a precisão do estudo de impacto financeiro para isenções de cobrança de idosos e pessoas com deficiência no Estacionamento Rotativo Digital.

Certos de vossa compreensão, subscrevemo-nos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

  
Marcos Josué Fernandes de Aguiar  
Diretor Administrativo-Financeiro

  
Fábio Tomasiak  
Diretor Geral